

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 262/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interrupção, a readaptação de função, concedida à servidora ROSANGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA, matrícula 12978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Resolução SEGEPLAN Nº 169/2023 de 20/03/2023, conforme processo nº 3501/2023 de 31/01/2023. A interrupção da Readaptação de Função está de acordo com o processo nº 9765/2023 de 23/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/03/2023.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8bcd9158

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>